
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 06/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 055/PGM/2021** com a empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00034/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização e Lavagem de Veículos para atender a Frota Oficial da FUNCULTURAL, sendo eles:

1. ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 (Presidente);

2. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro) e;

3. CAIOÁ DA PAIXÃO SILVA, Responsável pelo protocolo, matrícula 1002329. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1005769, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:65AD0DE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2024. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>